

Voke S.A.

CNPJ/MF nº 04.212.396/0001-91 – NIRE 35.300.415.027 | Código CVM nº 02732-4

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2025

1. Hora, Data e Local: Em 29 de abril de 2025, às 14 horas, na sede social da **Voke S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Guido Caloi, nº 1985, Galpão 23, Jd. São Luis, CEP 05.802-140. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rene Vaz de Almeida e secretariados pelo Sr. João Luis Pereira Lima Filho. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Aprovar a celebração de empréstimo externo, tendo como objetivo a concessão de crédito à Companhia no valor de R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), conforme Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo Externo nº 58.699 ("Contrato"), firmado entre Bocom BBM S.A. Nassau Branch, inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.366/0008-35, na qualidade de credor, Banco Bocom BBM S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.366/0003-20, na qualidade de interveniente e Voke S.A., com garantia de Cessão Fiduciária de Títulos e Direitos; **(ii)** Aprovar a celebração do Termo de Cessão Fiduciária nº 001.25 ("Termo"), firmado entre a Voke e o Banco Bocom BBM S.A., inscrita no CNPJ nº 15.114.366/0003-20, para garantia das obrigações assumidas no Contrato; **(iii)** a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. **4. Deliberações:** Analisadas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do conselho de administração deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **4.1.** Aprovar a celebração de empréstimo externo, tendo como objetivo a concessão de crédito a Companhia no valor de R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), conforme Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo Externo nº 58.699 ("Contrato"), firmado entre Bocom BBM S.A. Nassau Branch, inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.366/0008-35, na qualidade de credor; Banco Bocom BBM S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.366/0003-20, na qualidade de interveniente e Voke S.A., com garantia de Cessão Fiduciária de Títulos e Direitos, conforme Termo de Cessão Fiduciária nº 001.25 ("Termo"). **4.2.** Aprovar a celebração do Termo de Cessão Fiduciária nº 001.25, firmado entre a Voke e o Banco Bocom BBM S.A., inscrita no CNPJ nº 15.114.366/0003-20, para garantia das obrigações assumidas no Contrato; **Principais Condições:** Valor Principal: R\$5.000,00 (cinco milhões) de reais; **Prazo para pagamento/amortizações periódicas:** O pagamento do principal da dívida juntamente com os encargos financeiros contratados será realizado em 18 parcelas vencíveis em 27/05/2025, 24/06/2025, 24/07/2025, 25/08/2025, 24/09/2025, 24/10/2025, 24/11/2025, 24/12/2025, 26/01/2026, 24/02/2026, 24/03/2026, 24/04/2026, 26/05/2026, 24/06/2026, 24/07/2026, 24/08/2026, 24/09/2026 e 26/10/2026, e o pagamento do principal da dívida será realizado em 18 parcelas vencíveis em 27/05/2025, 24/06/2025, 24/07/2025, 25/08/2025, 24/09/2025, 24/10/2025, 24/11/2025, 24/12/2025, 26/01/2026, 24/02/2026, 24/03/2026, 24/04/2026, 26/05/2026, 24/06/2026, 24/07/2026, 24/08/2026, 24/09/2026 e 26/10/2026; **Taxa de Juros:** 100,00% (cem por cento) da Taxa DI + 4,25% a.a. (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento ao ano), multiplicado pelo Fator de Ponderação; **Garantias:** Cessão Fiduciária de Títulos e Direitos, de acordo com o Termo Cessão Fiduciária nº 001.25. **4.3.** Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. **6. Presença:** Mesa: Sr. Rene Vaz de Almeida – Presidente; Sr. João Luis Pereira Lima Filho – Secretário. CONSELHEIROS: Srs. Rene Vaz de Almeida, Howard Badger Stone II, Jonh Joseph Frishkopf, Miguel Angel Albero Ocerin, e Sergio Kariya. **Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo/SP, 29 de abril de 2025. (ass.:) Mesa: **Rene Vaz de Almeida** – Presidente; **João Luis Pereira Lima Filho** – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 161.213/25-0 em 15/05/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>